## Diário



# OFICIAL N° 321 | 02 de abril de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



#### PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO INTERINO

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

#### ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)

RONAN RODRIGUES CANTO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino)

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

JEFERSON TEIXEIRA TERRA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPUB)

·ROGÉRIO DA SILVA DO AMARAL (Interino)

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

RAFAELA PORTO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

PRISCILLA GASPARETTO ALVES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

CLAUDEIR BORGES RANGEL JÚNIOR

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

GERALDO BARREIROS BORGES

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAUR)

FERNANDO SAVINO LAGOA

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP) MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

RAMON RODRIGUES GRATIVOL

Procuradoria Geral (PGM)

RAFAEL TARTARI RAMOS

Controladoria Geral (CGM)

GUSTAVO ERNANDES SALLES

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

GERALDO BARREIROS BORGES (Interino)

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)

VALMIR CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

CLÁUDIA DA COSTA SILVA RODRIGUES

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA(interino).

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

LEONARDO MACHADO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA

#### PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE INTERINO Josué Pereira dos Santos VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos 1º SECRETÁRIO Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO Adiel da Silva Vieira **VEREADORES** 

Aurelio Barros Areas João Carlos Souza dos Anjos Edson José da Silva Gelmires da Costa Gomes Filho Nilton Cesar Alves de Almeida Raphael Amaral Lima Braga







#### DECRETO Nº 2.440 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais ).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7°, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17de março de 1964 e com o artigo 8°, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

#### DECRETA:

- Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.
- Art. 2°- Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1° do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
- Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA Prefeito Interino

\*Com anexos I e II.

#### ANEXO I - DECRETO Nº 2440 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS			
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE			
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0004	Eventos da Prefeitura			
ATIVIDADE	2.023	REALIZAÇÃO DE EVENTOS			
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Fonte de Recursos					
1705 - Royalties - E	950.000,00				

Total da Suplementação

950.000,00

#### ANEXO II - DECRETO Nº 2440 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		
UNIDADE	02.01.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS		
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
PROGRAMA	0041	Realização e Participações em Eventos		
ATIVIDADE	2.408	GESTÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTES NÁUTICOS		
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Fonte de Recursos		
1705 - Royalties - E	750.000,00			
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		
UNIDADE	02.01.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS		
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
PROGRAMA	0039	Projetos Desportivos		
ATIVIDADE	2.409	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - CURSOS E ESCOLINHAS DE ESPORTES NÁUTICOS		
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	200.000,00			
1705 - Royalties - E				

Total da Anulação

950.000,00



#### DECRETO Nº 2.443, DE 2 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão, sem aumento de despesa, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relotação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal, c/c o art. 87, da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores;

#### **DECRETA:**

#### Art. 1º Ficam transformados os seguintes cargos da Administração Pública Direta:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
02	Supervisor I de Pesca, Aquicultura e Agricultura	CC-8	R\$ 2.936,20
01	Supervisor I para Promoção do Turismo	CC-8	R\$ 2.936,20

#### Passando a ser:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
03	Supervisor I Administrativo	CC-8	R\$ 2.936,20

- §1º As atribuições do Supervisor I Administrativo são as constantes da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores.
- § 2º A transformação dos cargos que se trata este Decreto não implica aumento de despesa.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 2 de abril de 2024.



PORTARIA Nº 457, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, GABRIELA DO NASCIMENTO QUINTANILHA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 26 de março de 2024.



PORTARIA Nº 519, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, RICARDO DE ARAÚJO GOÉS MAULAZ para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de abril de 2024.



#### PORTARIA Nº 520, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

EXONERAR, com efeito desde 29 de fevereiro de 2024, NÍVIA PEREIRA GOMES DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Orçamento e Aquisições, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 129, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 1º de abril de 2024.



#### PORTARIA Nº 521, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:** 

EXONERAR, com efeito desde 29 de fevereiro de 2024, RENATA FELIPE BATISTA RIBEIRO do cargo em comissão de Supervisor I da CGP, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 516, de 26 de agosto de 2022.

Armação dos Búzios, 1º de abril de 2024.



PORTARIA Nº 522, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de março de 2024, NÍVIA PEREIRA GOMES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de abril de 2024.



PORTARIA Nº 523, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:** 

NOMEAR, com efeito desde 1º de março de 2024, RENATA FELIPE BATISTA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Orçamento e Aquisições, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de abril de 2024.

#### PORTARIA Nº 530, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

EXONERAR, com efeito nesta data, CIBELE DE OLIVEIRA FERNANDES do cargo em comissão de Supervisor I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 474, de 13 de julho de 2022.

Armação dos Búzios, 1º de abril de 2024.



#### PORTARIA Nº 531, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:** 

NOMEAR, com efeito a contar de 2 de abril de 2024, VALMIR DOS SANTOS BRITO para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de abril de 2024.



#### PORTARIA Nº 532, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:** 

EXONERAR, com efeito nesta data, TANDARA FERNANDES PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico de Meio Ambiente, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 569, de 18 de outubro de 2022.

Armação dos Búzios, 1º de abril de 2024.



#### PORTARIA Nº 535, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:** 

NOMEAR, com efeito nesta data, MAURÍCIO RODRIGUES DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Bairro, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 2 de abril de 2024.

#### PORTARIA Nº 536, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, VALMIR CONCEIÇÃO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 2 de abril de 2024.



#### PORTARIA Nº 537, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:** 

EXONERAR, com efeito desde 31 de março de 2024, LEANDRO DA SILVA RIBEIRO do cargo em comissão de Supervisor II de Trânsito e Inteligência, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 105, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 2 de abril de 2024.

#### PORTARIA Nº 538, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:** 

EXONERAR, com efeito desde 31 de março de 2024, ALBERES FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.160, de 6 de julho de 2021.

Armação dos Búzios, 2 de abril de 2024.



#### PORTARIA Nº 539, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:** 

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, LEANDRO DA SILVA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor I Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 2 de abril de 2024.



PORTARIA Nº 540, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, ALBERES FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor I Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 2 de abril de 2024.



#### PORTARIA Nº 541, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:** 

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, MATHEUS CAMPOS PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor I Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 2 de abril de 2024.



PORTARIA Nº 542, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, MARCELLE MOTA SALGADO, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador de Comunicação Social, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 2 de abril de 2024.



#### PORTARIA Nº 543, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:** 

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, LUIZ FERNANDO ORGE DRUMOND, para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 2 de abril de 2024.

#### PORTARIA Nº 544, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:** 

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, JOSÉ ADILSON OLIVEIRA AMARAL JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 2 de abril de 2024.



#### PORTARIA Nº 545, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, ALEXANDRE DE FARIAS FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 2 de abril de 2024.



BUZIOS

PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios

Chefia de Gabinete do Prefeito

### **DESIGNAÇÃO FISCAL**

Ficam designados os servidores BRUNO GEOVANE DE OLIVEIRA MENDES, CPF nº 106.255.657-70, Portaria nº 339/2023 e ANGELO DIAS MATHIAS, CPF nº 094.723.657-01, Portaria nº 313/2024, para exercerem a função de fiscais nos contratos oriundos do processo nº 6108/2023, em substituição ao servidor GREGÓRIO FERREIRA MONTEIRO, referente à contratação de empresa especializada na manutenção veicular.

Armação dos Búzios, 08 de março de 2024.

De acordo,

**BRUNO GEOVANE DE O. MENDES** 

Angel Slar Matters
ANGELO DIAS MATHIAS

RONAN RODRIGUES CANTO
Chefe de Gabinete



## Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios Chefia de Gabinete do Prefeito

#### **DESIGNAÇÃO FISCAL**

Fica designado o servidor **BRUNO GEOVANE DE OLIVEIRA MENDES**, CPF nº 106.255.657-70, Portaria nº 339/2023, para exercer a função de fiscal do processo nº 2753/2022, em substituição ao servidor **GREGÓRIO FERREIRA MONTEIRO**, referente à contratação de empresa especializada no ramo de viagens e turismo, que apresentar a menor taxa de administração, para a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, reserva de hospedagem, no Brasil e no exterior, para atender as necessidades do Município de Armação dos Búzios.

Armação dos Búzios, 01 de abril de 2024.

De acordo,

**BRUNO GEOVANE DE OLIVEIRA MENDES** 

RONAN RODRIGUES CANTO

Chefe de Gabinete



Estado do Rio de Janeiro Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

Processo nº 534/2024.

Folha nº 76.

Armação dos Búzios, 02 de abril de 2024.

#### NOMEAÇÃO DE FISCAL DO BENEFÍCIO UNIVERSITÁRIO - UNIBÚZIOS

Venho por meio deste designar a servidora **Carolina Quintanilha de Almeida**, Supervisor II, Portaria nº 485 de 26/03/2024, para exercerem a função de Fiscal da Concessão do Benefício Universitário denominado UNIBÚZIOS, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções:
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

CLAUDEIR BORGES RANGEL JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

CAROLINA QUINTANILHA DE ALMEIDA Supervisor II Portaria nº 485 de 26/03/2024 Fiscal do Benefício



#### PORTARIA Nº 025 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR para compor o COMITÊ DE INVESTIMENTO do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios, os seguintes servidores:

- MÁRIO GOMES DE AMORIM FILHO (Presidente)
- MARCOS ANTÔNIO COELHO PEREIRA (Membro)
- JERRE ADRIANO VIEIRA (Membro)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 01 de abril de 2024.

**MÁRIO FILHO** 

**GESTOR** 

Portaria nº 505/2024